



## **Conselho Deliberativo do Paraná Clube**

### **Edital de Convocação – Reunião Presencial Extraordinária**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea 'a' do Estatuto Social convoca as(os) senhoras(es) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA:

**Data:** 05 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18:30h, em primeira convocação, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, ou às 19:00h, com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões, nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**Local:** Salão do Antigo Bolão, na sede Vila Guairá (Av. Presidente Kennedy, 2377).

#### **Acesso à Sala de Reuniões**

Somente serão permitidas as presenças:

- dos integrantes adimplentes dos Conselhos Deliberativo, Gestor, Fiscal e Consultivo;
- dos convidados previamente informados pelo Conselho Gestor.

#### **PAUTA**

1. Alinhamento entre Conselho Gestor e Conselho Fiscal e apresentação de pendências;
2. Parecer jurídico da Prorrogação dos Mandatos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para Unificação das eleições no ano de 2027;
3. Consolidação da minuta do Novo Estatuto;
4. Assuntos da Mesa
  - Aprovação de Atas

#### **Importante:**

- Conselheiros(as) **licenciados adimplentes** terão acesso a sala de reunião, mas deverão solicitar sua reintegração ao Conselho e nesta reunião não terão a palavra nem o poder de voto.
- Conselheiros(as) **licenciados inadimplentes** precisam efetuar a quitação de seus débitos antecipadamente na central de sócios. Somente terão acesso a sala de reunião com a quitação, mas deverão solicitar sua reintegração ao Conselho e nesta reunião não terão a palavra nem o poder de voto.
- Não serão permitidas gravações e cópias de apresentações sendo feitas durante a reunião do Conselho Deliberativo.
- Favor efetuar, **PREFERENCIALMENTE**, as Justificativas através do **PORTAL DO CONSELHEIRO** ou **em último caso**, encaminhar a mesma com motivo de ausência ao endereço eletrônico: [deliberativo@paranaclub.com.br](mailto:deliberativo@paranaclub.com.br), serão aceitas mensagens enviadas até às 18h50 do dia da reunião.



Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

**EDUARDO JOSE** Assinado de forma digital  
por EDUARDO JOSE  
**OMBRELLINO:6** OMBRELLINO:64779971934  
**4779971934** Dados: 2026.09.25 19:43:48  
-03'00'

**Conselho Deliberativo do Paraná Clube**

Eduardo José Ombrellino  
Presidência